



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11313ª SESSÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se às dezesseis horas e quinze minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Roberto Maia, convocado em razão da ausência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes, que participava, no Rio de Janeiro/RJ, do 52º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Doutora Paula Bajer Fernandes, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 626/2023, que regulamenta as atribuições, o funcionamento e a estrutura da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Dando prosseguimento, deliberou o Tribunal, à unanimidade, designar sessão para o dia 6 de dezembro de 2023, com início às 15 horas, bem como cancelar aquela prevista para o dia 7 de dezembro de 2023.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 26 de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIA**, em 13/11/2023, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 13/11/2023, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4951371** e o código CRC **DAF9EA21**.